



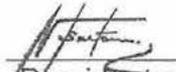
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0472 /2020

**CÓPIA**

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**  
Araraquara, 13 MAIO 2020

  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

14/05/2020 15:34:57 Guichê: 028.257/2020 Processo: 000.003/2020  
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0472/2020  
Distribuição: Chefe de Gabinete  
Assunto: PROVIDÊNCIAS

**Considerando** que com a crise mundial deflagrada pela pandemia do COVID-19, a Prefeitura Municipal de Araraquara determinou a suspensão de atividades e serviços públicos através do Decreto Municipal de número 12.230;

**Considerando** que, em 23 de março de 2020, o Decreto Municipal de número 12.236, reconheceu o estado de calamidade pública no município de Araraquara, onde foram suspensas as atividades, projetos, programas e eventos culturais, públicos ou privados;

**Considerando** que, após a suspensão dessas atividades, a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART), suspenderam toda a grade de eventos do calendário cultural municipal, assim como os projetos agendados ou em andamento, conseqüentemente suspendendo e/ou cancelando todas as contratações de artistas;

**Considerando** que com todas as ações que foram tomadas, somado à necessidade de garantir o isolamento social como condição fundamental para o enfrentamento da pandemia, artistas e agentes culturais locais estão em condições de desemprego maciço da categoria, colocando essas pessoas em absoluta vulnerabilidade econômica e social;

**Considerando** ainda que foi aberto edital de número 007/2020, com o objetivo de incentivo e apoio aos artistas de nossa cidade e de garantir o acesso à cultura como direito fundamental do cidadão, da política de difusão artística, da formação de público, do fomento à produção local,

14:47 12/05/2020 08:53:39 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0472/2020

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Cópia do cadastro de todas as empresas representadas por pessoas jurídicas, formalmente constituídas, que constem, em sua inscrição CNPJ, atividade compatível com a proposta, e que estão em dia com o cadastro de artistas da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, comprovando todas as exigências solicitadas no edital.
2. Quem são os membros da Comissão de Seleção designada pelo Chefe do Executivo, de acordo o Decreto Municipal de número 11.374, de 28 de abril de 2017?
3. Cópias de todas as inscrições recebidas.
4. Existe a possibilidade de ampliação do número de artistas que foram contemplados nesse edital?

Araraquara, 12 de maio de 2020.

  
**Rafael de Angeli**  
Vereador